



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 100/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para **contração por prazo determinado conforme LEI Municipal nº509/2025, que autoriza a contratação temporária, por excepcional interesse público, mediante realização de processo seletivo simplificado ou utilização da lista de classificados no concurso público edital nº 001/2024**, candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 035/2024 de 28 de Novembro de 2024, para provimento das cargas conforme especificado no edital de abertura.

1. DA CONVOCAÇÃO

O(a) convocado(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração do Município de Frei Martinho-PB, localizada no Largo da Guia, nº 08, Centro - Frei Martinho/PB. CEP: 58.195-000, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável por igual período, prorrogação esta que dependerá de requerimento do interessado e sua aprovação pelo Município, para apresentação dos documentos exigidos no Edital, conforme listagem abaixo:

- a) O candidato, quando for convocado, deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua posse;
- b) 01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro;
- e) Cédula de Identidade (RG);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade;
- g) Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias;
- h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem;
- i) Certidão de casamento ou declaração de união estável ou ainda a certidão de nascimento, conforme o caso;
- j) Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral; Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- k) Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se tiver): I) de 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado; II) a partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar (conforme o Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS);

- l) Última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- m) Carteira profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso;
- n) Laudo médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo;
- o) Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2024–PMFM/PB, com suas respectivas retificações;
- p) Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida: I) Diploma autenticado em cartório no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC; II) Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso; III) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- q) Declaração de antecedentes criminais;
- r) Declaração de desimpedimento ou disponibilidade;
- s) Declaração de acumulação de cargos;
- t) Declaração de bens;
- u) Declaração de não readaptação.

3. Prazo para Apresentação:

O prazo para comparecimento e entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação/ciência desta convocação. Caso o(a) convocado(a) não compareça no prazo estabelecido, será considerado(a) desistente e perderá o direito à posse no cargo.

4. Outras Informações:

O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para agendar a consulta médica com a Junta Médica Oficial do Município para fins de obtenção do laudo médico que ateste a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

Para mais informações, o(a) convocado(a) poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração pelo E-mail institucional: administracao@freimartinho.pb.gov.br

Frei Martinho-PB 01 de Setembro de 2025



Francisco de Assis Dantas Araújo
Secretário de Administração

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO 1

Cargo: Técnico em Enfermagem

<i>POSICÃO</i>	<i>NOME</i>	<i>CPF</i>
2º lugar	DALIANA KATIELLY ARAUJO FREITAS	058.557.454-57